DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE COSMORAMA

Conforme Lei Municipal nº 3070, de 17 de março de 2015

www.cosmorama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Outros Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cosmorama, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cosmorama poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cosmorama.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cosmorama
CNPJ 45.162.054/0001-91
Rua Joaquim da Costa Maciel, nº 1261 – Centro
Telefone: (17) 3836-9220
Site: www.cosmorama.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama

Câmara Municipal de Cosmorama
Rua João Belila, nº 790 – Centro
Telefone: (17) 3836-1295
Site: www.cmcosmorama.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cosmorama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cosmorama.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama

Município de Cosmorama
Criado pela Lei Estadual Nº 233 de 24/12/48
CNPJ nº 45.162.054/0001-91
"COORDENADORIA MUNICIPAL DE SAÚDE "

MUNICÍPIO DE COSMORAMA
Nossa gente, Nosso maior patrimônio
2017 A 2020

Ata do Conselho Municipal de Saúde de Cosmorama, Estado de São Paulo

Aos vinte e um dia do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e quatro, ás dezenove horas e trinta e minutos, realizou-se nas dependências do Departamento de Vigilância Sanitária e Epidemiológica, localizado sito a Avenida Domingos Baggio, n° 983, Centro, Cosmorama, Estado de São Paulo, comarca de Tanabi, a segunda quarta reunião ordinária do ano de dois mil e vinte e quatro do Conselho Municipal de Saúde do Município de Cosmorama. O Diretor do Departamento Municipal de Saúde, Vigilância Sanitária e Epidemiológica o Sr. Lucas Henrique Mota Siqueira, deu início agradecendo a presença e apoio dos conselheiros, dando inicio explanou o **Plano de Trabalho da Fundação PIO XII** para o exercício de 2.024, que celebra o Município e a Fundação PIO XII o repasse de 8 parcelas no valor de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), totalizando o valor anual de 36.000,00 (trinta e seis mil reais), após analise e apreciação dos conselheiros resolve **APROVAR** o repasse financeiro, dando continuidade o diretor explanou o **Recurso oriundo de Programa do Ministério da Saúde para Estratégia de Saúde Cardiovascular – ECV** no valor de 43.636,36, foi colocado para apreciação o projeto para ações na qual é a contratação de Profissional Cardiologista para suprir a alta demanda de usuários em fila de espera, após analise e apreciação dos conselheiros resolve **APROVAR** o projeto exposto, logo em seguida o diretor fez a explanação de projeto para uso **de Recursos de Alta e Média Complexidade- MAC** oriundo do ministério da saúde no qual destina-se uma parcela para contratação de empresa especializada para realização de exames cardiológicos , após analise e apreciação dos conselheiros resolve **APROVAR** o projeto exposto, logo em seguida foi exposto para analises e apreciação dos conselheiros o **Relatório Anual de Gestão exercício de 2023,** após analise e apreciação dos conselheiros resolve **APROVAR** o relatório anual de gestão do exercício de 2.023, logo após foi exposto analises e apreciação a **Programação Anual de Saúde exercício de 2.024**, após analise e apreciação dos conselheiros resolve **APROVAR** a seguinte programação, dando continuidade foi informado sobre as seguintes Emendas Parlamentares Federais que o Município irá receber, proposta n° 12234610000124012, para Equipamento e Material Permanente na Area da Saúde, do Parlamentar Arnaldo Jardim, no valor de R$ 249.991,00, proposta n° 36000608116202400, para custeio na Area da Saúde, do Parlamentar Fausto Pinato, no Valor de R$ 200.000,000, proposta n° 36000610222202400, para Custeio de INCREMENTO MAC, no valor de

Praça Antônio Cândido Borges, Nº 733– Caixa Postal 15 – CEP 15530-000 – Fone/Fax: (17) 3836-9210
Site: www.cosmorama.sp.gov.br – email: saude@cosmorama.sp.gov.br

R$ 115.599,00, da Comissão de Saúde, em seguida informou que o município recebeu emenda Parlamentar Estadual impositiva n° 2024.019.58029 no valor R$ 100.000,00 para Custeio que será utilizado no pagamento de Combustível e Prestação de Serviço de Terceiros (Prestação de serviços médicos) , logo em seguida o diretor informou que foi efetivado o sistema de triagem seguindo as norma técnicas preconizadas Protocolo de Manchester, que ao chegar na unidade o paciente o profissional de enfermagem faz avaliação das queixas relatadas, sinais e sintomas clínicos, apresentados, após é classificado em uma escala de prioridade definida por cores, e que também foi implantado equipamento de Televisão para os pacientes acompanhar o andamento da unidade, dando transparência dos serviços que estão sendo realizados, dando continuidade foi apresentados a quantidades de atendimentos realizados nas unidades de saúde pelos profissionais, em seguida foi explanado conselho municipal da saúde, para análise e aprovação os processos das prestações de contas do exercício de 2023, e a do Convenio n° 001/2018, TA 001/2022 e TA 001/2023, TA 01/2022 com o objeto de transferência de recurso financeiro para a implementação e operacionalização dos serviços e atendimento de urgência – SAMU e a subvenções sociais municipais das entidades referente o exercício de 2.024; APV LA BRUMA – Associação e pais e voluntários – Instituto La Bruma– equoterapia – legoterapia e hidroterapia, de acordo com Lei Municipal n° 3.723 de 28 de dezembro de 2.022, e a Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga, de acordo com Lei Municipal n° 3.722 de 28 de dezembro de 2.022, após análise dos processos de prestações de contas acimas citados os membros do conselho resolve **APROVAR**. Dando continuidade o Diretor do Departamento Municipal de Saúde apresentou os gastos de aplicação em saúde referente ao primeiro quadrimestre do ano de dois mil e vinte e quatro, do primeiro dia de janeiro á trinta dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte quatro , o total foi de R$ 3.844.315,13 (três milhões, oitocentos e quarenta e quatro mil, trezentos e quinze reais e treze centavos), sendo R$ 998,355,20 (novecentos e noventa e oito mil , trezentos e cinquenta cinco reais e vinte centavos) de Recursos Estaduais e Federais, e R$ 2.845.959,93 (dois milhões, oitocentos e quarenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e nove reais e noventa e três centavos) de Recurso Próprio, o percentual aplicado no quadrimestre foi de 19,10 %, após analise e apreciação foi **APROVADO** por todos presentes, , em seguida o direto informou e convidou para participação da 2ª Audiência Pública do ano de 2.024 referente ao 1ª quadrimestre do ano de 2.024, que será realizada no dia 29 de Maio de 2.024 a partir das 14:00 horas. Local: Plenário da Câmara Municipal, informou ainda que convite para participação das entidades de classes, associações civis, comunitárias e munícipes em geral foi dado ampla divulgação sendo publicado no diário oficial do município, rede social oficial do Departamento Municipal de Saúde no facebook, finalizando o Diretor Lucas agradeceu a

Município de Cosmorama

Criado pela Lei Estadual Nº 233 de 24/12/48
CNPJ nº 45.162.054/0001-91
"COORDENADORIA MUNICIPAL DE SAÚDE "

presença de todos. Para constar esta ata foi elaborada por mim, Fabiana Mendes de Oliveira, e após ser lida e aprovada será assinada por mim e todos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMORAMA

Estado de São Paulo

Convite

O Chefe do Executivo Municipal de Cosmorama, Coordenadoria Municipal de Saúde de Cosmorama o Conselho Municipal de Saúde, Estado de São Paulo participa e convida as Entidades de classes, associações civis, comunitárias e munícipes em geral para a 2ª Audiência Pública de Saúde do ano de 2.024 referente ao 1º quadrimestre de 2.024, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei Complementar nº. 101, de 14 de maio de 2000 (Lei Responsabilidade Fiscal), que se realizará no dia 29 de Maio de 2.024, a partir das 14:00 horas. Local: Plenário da Câmara Municipal, com a seguinte pauta: prestação de conta da saúde e colher opiniões e sugestões sobre os serviços de saúde.

Prefeitura Municipal de Cosmorama, 22 de Maio de 2.024.

Luis Fernando Gonçalves

Prefeito Municipal

Lucas Henrique Mota Siqueira

Diretor do Deptª Municipal de Saúde

Flavio Ferreira

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

.....